



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 120, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal- REFIS Municipal e dá outras providências.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.616/2025, que institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal- REFIS Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa Municipal de Recuperação Fiscal- REFIS Municipal até a data de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 12 de agosto de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!